



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

- **CONTRATADA:** FRANCISCO C. MOURA CNPJ: 04.650.481/0001-31.
- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em contabilidade pública, destinada a atender às demandas da Câmara Municipal de Cândido Mendes-MA.
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cândido Mendes-MA, 05 de junho de 2025

Tayron Gabriel Sousa de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Mendes-MA